



# 10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências  
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

---

Eixo: Educação e Política Social

## Violência no ambiente escolar: intervenções do serviço social e psicologia

Camila Côgo Bonomo<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente relato de experiência traz de forma significativa a trajetória de atuação/inserção de profissionais de psicologia e serviço social na educação básica estadual, vinculados a equipe de Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar-APOIE, com foco na prevenção e enfrentamento das situações de violência oriundas das expressões da “questão social”, que se manifestam no ambiente escolar das escolas estaduais vinculadas a Superintendência Regional de Educação São Mateus do estado do Espírito Santo.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Violência no ambiente escolar; Serviço social e psicologia na educação básica.

## Violence in the school environment: social work and psychology interventions

**Abstract:** This experience report significantly presents the trajectory of action/insertion of psychology and social service professionals, linked to the Psychosocial Action and Interactive School Guidance team – APOIE, with a focus on preventing and confronting situations of violence arising from expressions of social issue, which manifest themselves in the school environment of state schools linked to the São Mateus Regional Education Superintendence in the state of Espírito Santo.

**Keywords:** Human rights; Violence in the school environment; Social work and psychology in basic education.

### 1 Introdução

A Secretaria Estadual de Educação-SEDU do estado do Espírito Santo-ES, publicou a portaria nº 108-R, de 08 de novembro de 2019, alterada pela portaria nº 111-R, de 02 de maio de 2023, que institui a Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar-APOIE. A portaria em vigor, regulamenta a atuação de assistentes sociais e psicólogos na educação básica estadual, com o objetivo de prestarem apoio, orientação e acompanhamento dos estudantes que apresentam demandas psicossociais.

Em 11 de dezembro de 2019, foi publicada a Lei Federal nº 13.935 que dispõe sobre a atuação do serviço social e psicologia nas redes públicas de educação básica.

---

<sup>1</sup>Graduada em Serviço Social pela Faculdade Norte Capixaba de Nova Venécia-MULTIVIX, Especialista em Gestão Pública da Assistência Social pela Faculdade Norte Capixaba de São Mateus-MULTIVIX, Especialista em Gestão Pública de Gênero e Raça, pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, e Especialista em Gestão Pública, pelo Instituto Federal do Espírito Santo-IFES de Colatina. Atualmente assistente social da APOIE da Superintendência Regional de Educação São Mateus. E-mail: camilag.cogo@gmail.com

Inicialmente a equipe APOIE contava com uma equipe composta por psicóloga, assistente social e pedagoga na SEDU Central. Em 2021 as equipes foram ampliadas se expandindo para as 11 (onze) Superintendências Regionais de Educação-SRE, equipes estas compostas somente por assistentes sociais e psicólogas, responsáveis por acompanharem 402 (quatrocentos e duas escolas) estaduais.

Com o Decreto nº 5.971-R, de 18 de abril de 2023, cria-se na estrutura organizacional da SEDU, a Gerência da APOIE, denominada G-APOIE, ampliando-se assim a capacidade técnica com a contratação de mais profissionais. Em 08 de agosto de 2023 aconteceu o primeiro webinar de expansão das equipes, surgindo assim as equipes APOIE Escola, ligadas administrativamente as escolas estaduais.

Desde 01 de julho de 2022 atuo enquanto profissional de Serviço Social na equipe APOIE da SRE São Mateus. Esta SRE é responsável pelo acompanhamento de 30 (trinta) escolas estaduais distribuídas em 4 (quatro) municípios do Norte do ES, sendo: Conceição da Barra (8 escolas), Jaguaré (2 escolas), Pedro Canário (6 escolas) e São Mateus (14 escolas).

Em agosto de 2023 me tornei referência técnica de profissionais que compõe 7 (sete) equipes APOIE Escola, as quais oriento, acompanho e monitoro tecnicamente em relação a metodologia de atuação da APOIE, equipes estas divididas em: 1 (uma) equipe em Conceição da Barra, 01 (uma) equipe Jaguaré, 02 (duas) equipes Pedro Canário e 03 (três) equipes em São Mateus.

Dessa forma, diante das conquistas vivenciadas durante o período de 2022 a maio de 2024 no que tange a inserção das equipes psicossociais na educação básica, o presente trabalho tem por objetivo relatar experiências na prevenção e enfrentamento das expressões da “questão social” que se manifestam nas diversas faces da violência no ambiente escolar, destacando-se como princípios de atuação a luta intransigente pela garantia de acesso e permanência dos estudantes, gestão democrática e respeito as diferenças.

## **2 Direitos humanos, escola e rede de apoio**

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Com o estabelecimento de um Estado Democrático de Direito, começa a se difundir no país a ideia do respeito integral aos direitos fundamentais do indivíduo e da coletividade, garantindo-se, especialmente, a ideia de “dignidade da pessoa humana”, sem distinções de raça, cor, sexo, classe social, idade, pessoa humana.

Em 2006 foi publicado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH, que identifica a escola como um importante espaço para a promoção de uma nova cultura em direitos humanos, tendo como atribuição: “desenvolver valores que promovam a dignidade da pessoa, garantindo respeito ao aluno, aos professores e a toda a comunidade escolar, entendidos como sujeitos de direitos” (MOEHLECKE, 2023, p.18).

Moehlecke (2023, p. 19), traz uma reflexão importante enquanto educadora, quando descreve a sua percepção em relação a banalização das legislações, em que percebe até mesmo no meio acadêmico, fomentado por um contexto histórico de violação de direitos, mas que se é necessário a prática das leis para a conquista dos direitos que estão estabelecidos na Constituição. Ainda descreve que: “as leis surgem, antes de tudo, como forma de proteger os cidadãos contra os desmandos e abusos de poder por parte dos governantes”.

Para Bobbio apud Moehlecke (2023, p.21) precisamos compreender o direito como um fenômeno social, reforçando a origem social dos direitos humanos e “a estreita conexão existente entre mudança social e nascimento de novos direitos”.

Ao longo dos anos várias declarações, pactos e acordos foram criados, com base no que foi estabelecido na Declaração Universal de Direitos Humanos - DUDH publicada em 1946. A DUDH traz como objetivo comum para a educação “a promoção do ensino e da educação formal e da educação voltada para o conhecimento dos direitos humanos” (MOEHLECKE, 2023, p.23).

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB descreve em seu art. 9º:

Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Outra grande conquista no viés do direito de crianças e adolescentes, foi a aprovação da Lei nº 8.080 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que em seu artigo 53 estabelece que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando sê-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Visando o que estabelece a Constituição Federal de 1988, a LDB e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no que se refere a educação, trabalhar o desenvolvimento pleno do estudante envolvendo aspectos cognitivos, físicos, sociais e emocionais, a Secretaria Estadual de Educação-SEDU criou três movimentos que trabalham a educação em direitos humanos: o primeiro foi a instituição do novo ensino médio, o segundo o recente Decreto nº 5389-R, que cria o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais - ProERER, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino, bem como o caderno de Equidade Racial e o terceiro a Portaria nº 101-R, de 17 de abril de 2024 que institui o programa “Educar para a Paz”.

Na perspectiva do currículo, o novo ensino médio traz novos componentes curriculares como o projeto de vida e eletivas que buscam trabalhar as competências socioemocionais com foco no protagonismo do estudante. Nestas disciplinas o foco principal são os direitos políticos. Porém também são trabalhados os direitos civis quando se aborda os contextos de violência como bullying e cyberbullying, por exemplo.

Para Moehlecke (2023, p. 21), direitos civis são “direito à igualdade perante a lei, com um julgamento justo; liberdade de ir e vir; de não ser discriminado por motivo de cor, raça, classe social, sexo, gênero, religião”. Já os direitos políticos são “direito à livre-expressão e associação; direitos de votos, de ser representado e representar”.

O setor de projetos e ações da SRE São Mateus, tem desenvolvido o “Projeto Diálogos” que tem discutido com Professores Coordenadores de Área-PCA’s, Coordenadores Pedagógicos-CP’s e Pedagogos a questão da equidade racial e de gênero, recentemente a equipe APOIE da SRE de São Mateus dialogou com os PCA’s sobre “*O racismo e seus impactos psicossociais*”.

As equipes APOIE tem desenvolvido ações coletivas com toda a comunidade escolar seja de forma preventiva ou interventiva na perspectiva de rodas de conversa, reuniões, fóruns que envolve a discussão da prevenção e enfrentamento das violências, comunicação não-violenta, saúde mental, direitos humanos, cultura de paz e dentre outros temas. Na tabela 1 é possível identificar o total de ações coletivas desenvolvidas desde a atuação da primeira equipe psicossocial na SRE São Mateus.

ANO	TOTAL DE AÇÕES COLETIVAS	TOTAL DE PARTICIPANTES
2021	6	76
2022	12	201
2023	303	12.000
até maio - 2024	322	11.992

\*Tabela1 – Total de ações coletivas realizadas pelas equipes APOIE da SRE São Mateus.

\*\* dados retirados de registros internos.

Em relação aos Fóruns, foram realizados 6 (seis), sendo eles: em 2021 o I Fórum Diálogos - A construção de conhecimento por meio de trocas de experiências e o II Fórum Diálogos - Prevenção e posvenção ao suicídio, a escola valorizando vidas; em 2022 o III Fórum Diálogos - Notificação compulsória de eventos de violência e o IV Fórum Diálogos - Autolesão e suicídio: como identificar, intervir e encaminhar para prevenir; e em 2023 o V Fórum Diálogos - Violência na escola, da escola, e contra a escola e o VI - Fórum Diálogos - Qualificação das fichas de notificação de violência interpessoal/autoprovocada. Totalizando a participação de 192 (cento e noventa e duas) pessoas.

De acordo com os conceitos estudados no capítulo 2 do livro Impactos da Violência na Escola (ASSIS; NJAINE; MARRIEL, 2023), compreendo a importância de se cada vez mais realizarmos discussões sobre o enfrentamento da violência.

Compreender a violência em suas diversas formas e como ela se manifesta no ambiente escolar traz reflexões a respeito da necessidade de cada vez mais trabalharmos a cultura da paz. Precisamos enfrentar preconceitos, julgamentos, individualidade entre outros fatores que estigmatizam o indivíduo.

Pensando nessa amplitude de violação de direitos é de extrema importância o mapeamento da rede de apoio. Para Ferreira (2023, p. 235), “as crianças vítimas de maus-tratos precisam de acompanhamento multissetorial [...] é necessário acionar outros,

fora dela, estabelecendo uma rede de serviços que atenda a elas, a suas famílias e, se necessário, que ofereça suporte aos profissionais da escola”.

Lorencini et.al apud Ferreira (2023, p. 235) traz o conceito de rede como um espaço de formação de parcerias, cooperações e articulações dos sujeitos institucionais”.

E Ferreira (2023, p.235) ainda esclarece que para essa articulação da rede de proteção exige organização do sistema de atendimento, prevenção e responsabilização e que para isso é necessário que as escolas tenham um mapeamento<sup>2</sup> de programas e projetos públicos e privados.

Nem todos os serviços/programas/instituições se articulam em rede para o enfrentamento da violência escolar, mas possuem atribuições que podem contribuir de forma significativa, sendo de extrema urgência a integração mais efetiva. As assistentes sociais e psicólogas tem contribuído de forma significativa com o fortalecimento da aproximação da escola aos equipamentos de proteção social dos municípios.

É importante informar que as escolas já realizam a notificação compulsória dos eventos de violência interpessoal/autoprovocada no Sistema e-SUS VS<sup>3</sup>, estabelecida como obrigatória no estado do Espírito Santo pela Lei nº 11.147 de 07 de julho de 2020. Resultado da articulação realizada no III Fórum Diálogos - Notificação compulsória de eventos de violência interpessoal/autoprovocada.

### **3 A violência e o cotidiano escolar: um olhar perante a atuação das equipes APOIE**

Discutir a violência no cotidiano escolar tem se demonstrado cada vez mais necessário e emergente, portanto no presente capítulo iremos aprofundar sobre a temática da violência e suas facetas no ambiente escolar.

Para Krug apud Assis; Njaine; Marriel (2023, p. 43) a Organização Mundial de Saúde – OMS, utiliza a definição de violência como:

[...] “O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão. Morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

---

<sup>2</sup> A equipe APOIE da SRE São Mateus realizou o mapeamento de rede com a contribuições dos técnicos das equipes APOIE Escola.

<sup>3</sup> Sistema utilizado no estado do ES para notificação das doenças e agravos.

Para Assis; Njaine; Marriel (2023), a violência é um resultado da relação entre fatores individuais que envolvem fatores históricos e biológicos, relacional que envolvem as relações sociais mais próximas, comunitários que envolvem as relações na escola, trabalho e igreja, e social que se baseiam nas normas, legislações e direitos como todo.

Para a OMS apud Assis, Njaine e Marriel (2023), a violência também pode ser classificada com base nos atos cometidos, sendo classificada como violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência ou abandono.

**Violência física:** uso da força para produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades.

**Violência Psicológica:** agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a pessoa, restringir sua liberdade, ou ainda isolá-la do convívio social.

**Violência sexual:** ato ou jogo sexual que ocorre nas relações hétero ou homossexuais e visa estimular a vítima ou a utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

**Negligência ou abandono:** ausência, recusa ou deserção da atenção necessária a alguém que deveria receber cuidados (ASSIS; NJAINE; MARRIEL, 2023, p. 45).

Mas para pensarmos no conceito de violência e suas multifaces no ambiente escolar como disse Debarbieux apud Assis; Njaine; Marriel (2023), é necessário pensarmos na pluralidade de conhecimentos e de representações que se manifestam no ambiente escolar, portanto não se pode haver um conhecimento total sobre a violência social na escola.

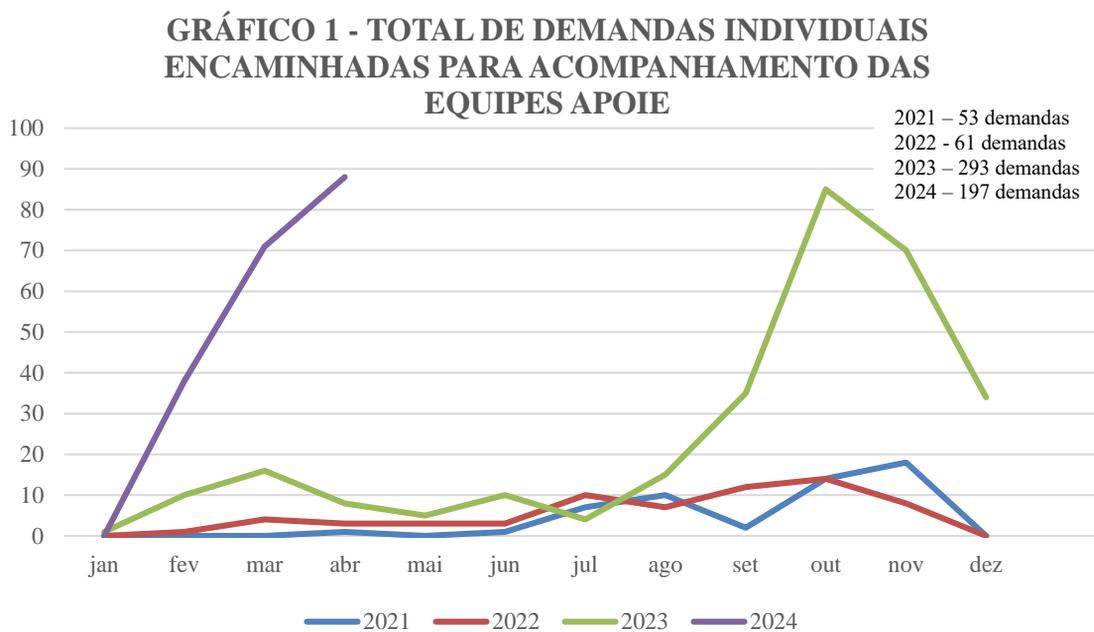
Contudo podemos pensar em algumas formas de violência no ambiente escolar, dentre elas a violência interpessoal, violência familiar (ou doméstica), violência cultural, violência autoinfligida, violência comunitária, violência urbana, violência rural, violência criminal, violência coletiva, violência estrutural, violência institucional e violência simbólica<sup>4</sup> (ASSIS NJAINE; MARRIEL, 2023).

Destaco o conceito de violência interpessoal que é “caracterizada pela violência de uma pessoa contra outra e ocorre em nível familiar e comunitário” (ASSIS; NJAINE; MARRIEL, 2023, p. 47).

---

<sup>4</sup> Conheça mais sobre essas formas de violência no livro “Impactos da violência na escola: um diálogo com os professores. Disponível em: //books.scielo.org/id/q58k5.

As principais demandas encaminhadas para acompanhamento da equipe psicossocial dizem respeito a saúde mental e violência interpessoal: o bullying e o cyberbullying e violência sexual e dentre várias outras demandas psicossociais. No gráfico 1 é possível identificar a evolução dos encaminhamentos dos estudantes para acompanhamento das equipes psicossociais.



\*Gráfico 1- Total de demandas individuais encaminhadas para acompanhamento das equipes APOIE.

\*\* Dados retirados de registros internos.

Geralmente um tipo de violência é gerado por outra violência, envolvendo o contexto individual, relacional, comunitário e social. Na tabela 2, podemos identificar os tipos de demandas individuais encaminhadas para acompanhamento das equipes APOIE, dentre elas já identificadas como situações de violência, condições de saúde e questões comportamentais, muitas das vezes como consequência da violência vivenciada ou vivida.

TABELA 2 - DEMANDAS INDIVIDUAIS					
2022		2023		2024 (até abril)	
Tipo de demanda	Total	Tipo de demanda	Total	Tipo de demanda	Total
assédio sexual	12	saúde mental	53	alteração comportamental	43
violência física	8	crise de ansiedade	29	crise de ansiedade	26
abuso sexual	6	alteração comportamental	25	saúde mental	25
autolesão	5	conflitos familiares	21	agressividade	21
ansiedade	4	bullying	19	bullying	12
ideação suicida	4	agressividade	14	violência sexual	10
outros	4	infrequência escolar	12	conflitos familiares	9
saúde mental	4	autolesão	11	isolamento	8
agressividade	3	agressividade	10	vulnerabilidade social	8
conflitos familiares	2	abandono escolar	9	ideação suicida	6
tent. de suicídio	2	comportamento depressivo	9	luto	5
atos infracionais	1	violência física	9	atos infracionais	4
depressão	1	violência sexual	9	evasão escolar	4
gravidez/adolesc.	1	ansiedade	8	comp. depressivo	3
negligência	1	ideação suicida	7	autolesão	2
uso/drogas lícitas	1	mudança comportamental	6	desproteção social	2
Viol. intrafamiliar	1	negligência	6	gravidez/adolesc.	2
violência sexual	1	vulnerabilidade social	5	negligência	2
<b>Total</b>	<b>61</b>	isolamento	4	infrequência escolar	1
		luto	4	racismo	1
		abuso sexual	3	tentativa de suicídio	1
		atos infracionais	3	trabalho infantil	1
		comportamento de isolamento	3	violência psicológica	1
		assédio sexual	2	<b>Total</b>	<b>197</b>
		desproteção social	2		
		trabalho infantil	2		
		violência psicológica	2		
		alienação parental	1		
		ameaça de ataque a escola	1		
		evasão escolar	1		
		gravidez na adolescência	1		
		racismo	1		
		uso de drogas lícitas	1		
		<b>Total</b>	<b>293</b>		

\*Tabela 2 – Demandas individuais acompanhadas e em acompanhamento.

\*\* Dados retirados de registro internos.

Acredito que a família é a base de tudo, primordial para formação da identidade, mas muitas das nossas famílias perpetuam a violência que já sofreu um dia, uma violência social, comunitária, relacional, política e cultural. Dessa forma penso na reprodução da violência como um ciclo. Como cuidar, se eu não aprendo a cuidar, ou sei o que é cuidado?! Como proteger?! Se eu não conheço a proteção! Ou, partimos para outro viés, o que é cuidado e proteção para você?!

É muito comum ouvirmos no ambiente escolar que a família é a culpada! Que o professor é o culpado! Até julgamentos em relação de que a mãe “naturalmente”, “instintivamente”, deve proteger e nunca abandonar os seus filhos. Enquanto mãe quero proteger, mas que contexto de violência vivencio, que possa até compreende-lo como “natural”, será que este contexto altera o meu “instinto”?!

Para Lyra, Constantino e Ferreira (2023, p. 173):

A culpabilização das famílias é um grande problema quando lidamos com situações que envolvem violência, pois, além de pouco contribuir para o entendimento dos atos abusivos contra uma criança ou adolescente, prejudica e inviabiliza o diálogo e potencializa a ocorrência de mais violência.

Ainda é muito comum ouvirmos no ambiente escolar o relato dos profissionais da educação que descrevem que muitos responsáveis familiares discorrem que não sabem mais o que fazer para educar seus filhos ou tutelados. Me pergunto por diversas vezes e isso é culpa deles?! Ou de um contexto social e político que estamos inseridos em que nos obriga em muitas situações cumprirmos altas jornadas de trabalho para própria subsistência e de sua família, além de ter que lidar com a violência comunitária e social ao seu redor. Ou a culpa é de todos?! Ou na verdade a responsabilidade é de todos?!

Um ponto de atenção que traz Lyra, Constantino e Ferreira (2023, p. 163): “[...]que viver em meio à escassez econômica e vivenciar as dificuldades da condição social contribuem para potencializar a violência e desencadear conflitos dentro de casa. Mas a situação social de pobreza não caracteriza o surgimento de atos de violência”.

Para Facci (2019, p.132):

A agressividade se deve às condições de vida que o sistema capitalista nos impõe. Essas condições podem provocar atos de violência nas relações estabelecidas na escola, os quais, conforme o posicionamento de Abramovay e Rua apud Facci (2019), acabam trazendo prejuízos para o desenvolvimento acadêmico e pessoal. Muitos professores abandonam a profissão em decorrência das violências e da falta de reconhecimento de seu trabalho.

“Reconhecer a organização familiar em sua diversidade e pluralidade significa abrir espaços para a construção de relações democráticas entre a família e a escola, baseadas na consideração positiva das diferenças e na busca de superação do preconceito” (NEDER apud LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2023, p. 163).

Não podemos deixar de reconhecer a falta de investimento em políticas públicas, sem investimento público, falta profissionais e estrutura para intervir/acompanhar as demandas. E a escola se sente sozinha em algumas situações sem retorno desses equipamentos, e muitas das vezes estão desacreditados na intervenção realizada pelos equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.

Profissionais da educação desvalorizados, com a saúde mental comprometida, sobrecarregados. Fatores estes que tem contribuído para violência comunitária, pois as demandas psicossociais são menosprezadas ou até mesmo naturalizadas, tudo é motivo de patologização e medicalização.

Facci (2019, p.131) ainda discorre que:

O processo ensino-aprendizagem mostra-se permeado pela afetividade, que envolve sentimentos tanto de satisfação em relação ao ensinar e aprender quanto de frustração, baixa autoestima e tristeza – sentimentos que levam ao sofrimento psíquico tanto do professor como do aluno. No caso do aluno tem-se discutido principalmente o bullying, e no caso do professor a literatura traz termos como mal-estar docente e síndrome de burnout para expressar o sofrimento/adoecimento do professor na sua atividade profissional.

Na maioria das situações a escola não conhece o estudante, o contexto social e econômico da família, e dessa forma todos são invisibilizados, como se a demanda dos estudantes fosse padronizada, e as intervenções a serem realizadas sempre as mesmas, e os encaminhamentos estão sendo feitos de forma mecânica.

Como exemplo cito o acompanhamento de uma estudante de 15 anos, da 2<sup>o</sup> série do ensino médio, segundo relatos da gestão escolar, a mesma é agressiva no ambiente escolar, e comete bullying com os demais colegas.

O bullying também é uma forma de violência psicológica, pois em seu conceito estabelece como “abuso de poder físico ou psicológico entre pares, envolvendo dominação, prepotência, por um lado, e submissão, humilhação, conformismo e sentimento de impotência, raiva e medo, por outro” (RISTUM; FERREIRA, 2023).

No seu contexto relacional, segundo relatos da vítima a mãe não se importa com a mesma, é trabalhadora de zona rural e alcoolista. No seu contexto comunitário, sofre bullying desde o 6º ano e atualmente comete bullying, não acredita em ninguém, não confia em ninguém. Diz já ter relatado o contexto de violência sofrido no ambiente escolar, mas nunca foi ouvida, nada foi mudado conforme sua perspectiva.

De acordo com Lyra, Constantino e Ferreira (2023, p. 171):

Muitas vezes a violência familiar só é vista em sua forma explícita quando, na escola, a criança apresenta marcas físicas ou quando a situação já apresenta de forma grave. Existem tipos de violência que dificilmente são percebidos e constatados e, no entanto, são tão prejudiciais quanto outras formas mais visíveis. Estamos falando da violência psicológica.

Ainda no contexto da escola, sofre violência física e de gênero de outro estudante da mesma classe, que pratica o que acredita, seguindo fatores sociais que reafirmam o domínio masculino sobre mulheres. Em relação ao bullying que a estudante sofre é influenciado por fatores sociais que envolve uma realidade econômica e social de altos níveis de desigualdade econômica e social.

Na perspectiva da escola essa estudante é a dita “aluna problema”, e os profissionais da escola já não acreditam mais em seus relatos, diminuindo a gravidade dos fatos. “Cabe ressaltar que a escola muitas vezes tem sua parcela de participação nos abusos psicológicos, quando reforça a desmoralização de algumas crianças e adolescentes” (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA 2023, p. 171).

Grande parte das vítimas que sofrem outros tipos de violência sofrem a violência psicológica, mas como relatado anteriormente a violência psicológica é a mais difícil de ser identificada.

Embora todo esse contexto tenho percebido que os gestores escolares tem procurado desenvolver ações que promovam o bem-estar dos estudantes, buscando através do diálogo em sala de aula o desenvolvimento dos temas integradores e das competências socioemocionais, bem como os projetos que envolvem a inclusão da discussão da temática da equidade racial e de gênero na aplicação dos componentes curriculares.

A escola também tem trabalhado as questões que envolvem a prevenção e o enfrentamento do bullying e cyberbullying em que os professores tem desenvolvido projetos em sala de aula e culminância com toda a escola. As equipes psicossociais têm desenvolvido muitas ações coletivas com os estudantes, seja elas na metodologia de

rodas de conversa, palestras ou oficinas.

Não tenho identificado muitos esforços dos gestores escolares em relação a saúde mental dos professores. Fato este de extrema importância que necessita de atenção pois para Facci (2019, p. 132) “os atos de violência na escola acabam colocando uma grande responsabilidade nos ombros do professor, que no dia a dia tem que fazer enfrentamento em relação a isso e apresentam várias formas de conceituar tal realidade [...]”.

Em relação a satisfação de ensinar que Facci (2019) cita, identifico que algumas escolas são tutoras de resiliência quando um professor identifica a necessidade de adaptação de um material didático de estudante, pensa em estratégias diferenciadas de avaliação dos estudantes conforme suas necessidades, quando acolhe e realiza uma escuta ativa e faz os encaminhamentos para a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes.

Um exemplo de resiliência de forma coletiva é a aproximação das escolas fomentadas pela articulação das equipes APOIE com o desenvolvimento de ações do Programa Saúde na Escola - PSE, que vem trabalhando diversas temáticas no ambiente escolar.

[...]a resiliência não é um estado adquirido e imutável, mas um fenômeno psicológico passível de ser construído e promovido por meio de processos educativos que facilitem ou tornem as pessoas mais capazes de enfrentar as dificuldades que têm na vida (AVANCI et. al 2023, p.225).

Mas o ambiente escolar pode ser muito mais resiliente através de uma comunicação eficaz, sem julgamentos e opressão. Se tornar uma educação humanizada, verdadeiramente uma educação libertadora, como diz Paulo Freire.

#### **4 Considerações finais**

Nos últimos tempos temos vivenciado e observado diversas expressões da questão social que influenciam diretamente nas relações interpessoais no ambiente escolar. Dentre estas destacamos com veemência durante o desenvolvimento deste trabalho a violência no ambiente escolar.

Devemos olhar nossos estudantes pensando em uma educação integral, respeitando o seu desenvolvimento intelectual, emocional e social pensando-se em um bem-estar coletivo no ambiente escolar, e para isso também devemos pensar no desenvolvimento dos profissionais.

É fato que as questões de violência sejam no cotidiano da família, na sociedade ou na escola são manifestadas nas relações interpessoais no ambiente escolar, afinal de contas é esse ambiente que estes passam boa parte de seus dias e estreitam as suas relações sociais. Por isso é tão importante pensarmos no desenvolvimento das competências socioemocionais e no reconhecimento e regulação das emoções.

Um contexto de violência contribui para relações interpessoais fragilizadas e cada vez mais hostis, ocasionadas em boa parte por uma falta de conhecimento do que é a violência, dos tipos de violência e de como reagir/mediar o conflito diante de uma violência.

Após a construção deste trabalho fica evidente o quanto é importante a atuação do serviço social e psicologia na educação básica, pois temos atuado em ações de “Prevenção e Diálogos” e “Apoio, acolhimento e orientações”, de forma técnica e ética com expertise para lidar com as expressões da questão social e as faces da violência no ambiente escolar, contribuindo de forma significativa no processo de “educar” toda a comunidade escolar.

## Referências

- ASSIS, S. G.; NJAINE, K.; MARRIEL, N. S. Reflexões sobre violência e suas manifestações na escola. In: **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. Ed. p. 43-70. Editora Fiocruz, CDEAD/ENPS, 2023.
- AVANCI, J. Q. et.al. Prevenir a violência e promover a saúde e a qualidade de vida na escola. In: **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. Ed. p. 219-236. Editora Fiocruz, CDEAD/ENPS, 2023.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 28 mai. 2024.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.090, 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e Adolescente – ECA**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 18 jan. 2024.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrang%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais..](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrang%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais..) Acesso em: 10 jan. 2024.

FACCI, M. G. D. O adoecimento do professor frente a violência na escola. *Fractal: Revista de Psicologia*, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 2, p. 130-142, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/fractal/article/view/5647>. Acesso em: 20. jan. 2023.

FERREIRA, A. A escola e a rede de proteção de crianças e adolescentes. In: **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. Ed. p. 237-262. Editora Fiocruz, CDEAD/ENPS, 2023.

LYRA, F. D.; CONSTANTINO, P.; FERREIRA, A. L. In: **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. Ed. p. 161-190. Editora Fiocruz, CDEAD/ENPS, 2023.

MOEHLECKE, S. Por uma cultura de educação em direitos humanos. In: **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. Ed. pg. 17-42. Editora Fiocruz, CDEAD/ENPS, 2023.

RISTUM; FERREIRA, T. R. C. Bullying escolar e cyberbullying. In: **Impactos da Violência na Escola: um diálogo com professores**. 2. Ed. pg. 99-132. Editora Fiocruz, CDEAD/ENPS, 2023.